

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI
ENTRADA EM: 25/09/2025

OFÍCIO DE INDICAÇÃO Nº. 252/2025

Senhor Presidente, apresento a Vossa Excelência nos termos do **Inciso VI do Art. 130 do Regimento Interno** desta Casa Legislativa o presente **OFÍCIO DE INDICAÇÃO** que tem por finalidade SOLICITAR ao cartório eleitoral da 53ª zona eleitoral a intermediação junto ao Tribunal Regional Eleitoral – CE para que seja instalado no distrito de Dom Leme, município de Santana do Cariri, um Ponto de Inclusão Eleitoral (PIEL) com o objetivo de facilitar o atendimento eleitoral à população daquele distrito e adjacências, tendo em vista que a localidade está situada a uma distância de aproximadamente 22 km da sede deste município, sendo que tal medida visa aproximar a comunidade da Justiça Eleitoral, garantindo maior acessibilidade e comodidade a população assistida.

Salas da Sessões da Câmara Municipal de Santana do Cariri, 25 de setembro de 2025.


CRISTIANE CABRAL
Vereadora

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI
APROVADO EM: 25/09/2025